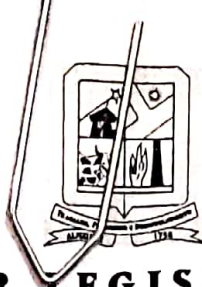


Registrada às fls 42 do livro 37

Almeirim, 01/09/2021


Diretor de Secretaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Palácio Sebastião Baía Águila

Registrado e publicado nesta data
Secretaria da Câmara de Almeirim

Em _____/_____/_____

Secretário da Mesa Diretora

PORTARIA Nº. 046/CMA, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre **constituição** da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL** da Câmara Municipal de Almeirim e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 555, de 18 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL da Câmara Municipal de Almeirim, com as seguintes finalidades:

- I - analisar os requerimentos de progressão funcional dos servidores do Poder Legislativo;
- II - prestar informações a autoridades competentes sobre os recursos impetrados pelos servidores;
- III - emitir pareceres relativos à progressão na carreira.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente, Cezário Augusto Sarraff Brazão;
- II - Secretário, Francinélma Bertino da Mota;
- III - Membro, Milton Luiz de Lima Marques;
- IV - Suplente, Mariana Nunes da Silva.

Art. 3º Caberá à Assessoria Jurídica da Câmara dar apoio técnico-jurídico à Comissão, acompanhando todo o andamento do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 014-A de 2017..

Almeirim, 01 de setembro de 2021.


OTACÍLIO FRANÇA ALVES
Presidente da Câmara de Almeirim